

APREGOADO PELA
MESA EM 12 O DEZ. 2007

Altera a redação do art.146 da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), alterando para as dezoito horas o início das sessões ordinárias das segundas-feiras.

O art. 146 da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às dezoito horas, e às quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas”. (NR)

justificativa

Da tribuna.

Luiz - PTB Mariluzo
Roberto Guedes PT
Ribeiro 7 +
Ribeiro
Herculano PTB
PTB
Luz